

Indicadores IBGE

Pesquisa Mensal de Comércio

Junho 2005

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Paulo Bernardo Silva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Eduardo Pereira Nunes

Diretor Executivo

Sérgio da Costa Côrtes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências

Guido Gelli

Diretoria de Informática

Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Pedro Luis do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas

Magdalena Sophia Cronemberger Goes

Coordenação de Serviços e Comércio

Vânia Maria Carelli Prata

EQUIPE DE REDAÇÃO

Redatores: Nilo Lopes de Macedo

Reinaldo Silva Pereira

Editoração: Gilmar da Costa Gonçalves

Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Pesquisa mensal de emprego

Estatística da produção agropecuária

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa mensal de comércio

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** incorporou no decorrer da década de 80 informações sobre agropecuária e produto interno bruto. A partir de 1991, foi subdividido em fascículos por assuntos específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

NOTAS METODOLÓGICAS

A Pesquisa Mensal de Comércio - PMC tem como objetivo produzir indicadores que permitam acompanhar a evolução conjuntural do comércio varejista e de seus principais segmentos.

A partir de janeiro de 2004, o Sistema de Índices do Comércio Varejista, em relação à série divulgada até dezembro de 2003, apresenta os seguintes aprimoramentos:

- Expande a abrangência dos indicadores, passando a incluir o comércio de material de construção.
- Passa a divulgar o índice do Comércio Varejista Ampliado, que agrega, aos índices do varejo, as atividades “Veículos, motocicletas, partes e peças” e “Material de construção”.
- Desagrega as estatísticas classificadas anteriormente como “Demais artigos de uso pessoal e doméstico” nas seguintes atividades: “Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos”, “Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação”, “Livros, jornais, revistas e papelaria” e “Outros artigos de uso pessoal e doméstico”.
- Amplia a amostra de 5.000 empresas informantes para 9.000 empresas.
- Na série completa dos índices (série encadeada): os índices de janeiro de 2000 até dezembro de 2003 têm por **período de base** o ano de 2000. Os índices de janeiro de 2004 em diante têm por período de base o ano 2003.
- A série encadeada desde janeiro de 2000, tem como **período de referência**, único, a média mensal dos índices de 2003=100.

I – CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA

- **Âmbito** – No estágio atual da PMC são investigadas empresas comerciais que possuam 20 ou mais pessoas ocupadas, cuja receita bruta provenha, predominantemente da atividade comercial varejista e estar sediada no território nacional e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Roraima, Acre, Amazonas, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos municípios das capitais.
- **Abrangência** – A PMC abrange dez grupos de atividades cuja correspondência com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), está indicada no Quadro I abaixo. Deste total, oito segmentos têm receitas geradas predominantemente na atividade varejista e dois (Veículos e motos, partes e peças e Material de construção), abarcam varejo e atacado.

Descrição da Atividade	Código CNAE
Combustíveis e lubrificantes	5050
Supermercados, hipermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	5211, 5212, 5213, 5214, 5221, 5222, 5223, 5224 e 5229
Tecidos, vestuário e calçados	5231, 5232 e 5233
Móveis e eletrodomésticos	5242 e 5243
Artigos farmacêuticos, médicos, Ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	5241
Equipamentos e materiais para escritório, Informática e de comunicação	5245
Livros, jornais, revistas e papelaria	5246
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	5215 e 5249
Veículos e motocicletas, partes e peças	5010, 5030 e 5041
Material de construção	5153 e 5244

- **Unidade de Investigação** – A empresa, definida como entidade jurídica caracterizada por firma ou razão social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), é a unidade básica de informação da PMC.
- **Variável Investigada** – É a receita bruta de revenda, Total e por Unidade da Federação, definida no âmbito da empresa como a receita bruta mensal proveniente da revenda de mercadorias, não deduzidos os impostos incidentes e nem as vendas canceladas, abatimentos e impostos incondicionais. Não estão incluídas as receitas financeiras e não-operacionais.
- **Amostra** – Com base na Pesquisa Anual de Comércio 2002 e dentro do âmbito e da abrangência previamente definidas, foram selecionadas cerca de 9 000 empresas distribuídas nas 27 Unidades da Federação.

II – CONSTRUÇÃO DE INDICADORES

- **Séries nominal e de volume** – A partir da receita bruta de revenda investigada são construídos indicadores para duas variáveis: *Receita Nominal de Vendas* e *Volume de Vendas*. Esta última resulta da deflação dos valores nominais correntes por índices de preços específicos para cada grupo de atividade, e para cada Unidade da Federação, construídos a partir dos relativos de preços do IPCA e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. Na construção dos índices de preços das UFs não cobertas pelo IPCA, foram usados os relativos de preços da área geográfica mais apropriada.
- **Divulgação dos resultados** – Os índices nominal e de volume de vendas são divulgados dentro do seguinte quadro esquemático:
 - 1– *Índice de Comércio Varejista* - Índice-síntese dos grupos de atividades relacionados abaixo, cujas receitas provêm preponderantemente da atividade do varejo. Divulgados para o Brasil e suas 27 Unidades da Federação.

- . Combustíveis e lubrificantes;
- . Supermercados, hipermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- . Vestuário, calçados e tecidos;
- . Móveis e eletrodomésticos;
- . Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria e cosméticos;
- . Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação;
- . Livros, jornais, revistas e papelaria;
- . Outros artigos de uso pessoal e doméstico

2- *Índices de Comércio Varejista por atividade* - Para os segmentos do varejo, relacionados acima, são divulgados índices em nível Brasil e 12 Unidades da Federação selecionadas: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal. Neste nível de abrangência geográfica divulga-se, ainda, resultados para *Supermercados e hipermercados*, que corresponde a um detalhamento da atividade de “*Supermercados, hipermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo*”.

3 - *Índices de Comércio Varejista Ampliado* - Índice-síntese dos grupos de atividades que compõem o varejo e mais os segmentos de *Veículos e motocicletas, partes e peças* e de *Material de construção*. Divulgados para o Brasil e suas 27 Unidades da Federação.

4 - *Índices de Comércio Varejista Ampliado por atividade* - Para todas as atividades relacionadas no item 1 além de *Veículos e motos, partes e peças* e de *Material de construção* são calculados índices para o Brasil e as 12 Unidades da Federação citadas no item 2.

- **Tipos de índices** - São divulgados quatro tipos de índices :

ÍNDICE DE BASE FIXA: Compara os níveis nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda do mês com a média mensal obtida no ano de 2003.

ÍNDICE MENSAL: Compara os índices nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda do mês com os obtidos em igual mês do ano anterior;

ÍNDICE ACUMULADO NO ANO: Compara os índices acumulados nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda de janeiro até o mês do índice com os de igual período do ano anterior;

ÍNDICE ACUMULADO DE 12 MESES: Compara os índices acumulados nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda dos últimos 12 meses com os de igual período imediatamente anterior.

III – ENCADEAMENTO

O IBGE encadeou a série de Índices de Base Fixa que encerrou em dezembro de 2003 (base 2000 = 100) com a série que se inicia em janeiro de 2004 (base 2003 = 100). A série encadeada tem como referência a média mensal de 2003 = 100. Este procedimento não altera as séries dos Índices Mensal, Acumulado no Ano e Acumulado de 12 meses já publicadas.

A série encadeada é, pois, uma série histórica de índices de volume com período de base **móvel**. Esta mudança traz como vantagem o uso de uma estrutura de ponderação mais atualizada, pois incorpora as mudanças nos preços relativos.

IV – SÉRIES DA PMC AJUSTADAS SAZONALMENTE

As séries da PMC ajustadas sazonalmente consideram os fatores sazonais, o efeito calendário, os feriados de Carnaval, Páscoa e Corpus Christi além da identificação de outliers. Os cálculos são feitos utilizando-se o software X12 ARIMA, do U.S. Census Bureau. A modelagem foi definida com série de 5 anos da pesquisa (janeiro de 2000 a dezembro de 2004) e permanecerá inalterada até a divulgação do resultado de dezembro de 2005. Para os feriados de Carnaval e Corpus Christi utilizou-se o programa “genhol.exe”, disponibilizado pelo U.S. Census Bureau, de modo a gerar a matriz de coeficientes de regressão. Os modelos adotados nas séries divulgadas são:

VOLUME DE VENDAS

ATIVIDADE	DECOMPOSIÇÃO	MODELO ARIMA	REGRESSÃO (REGARIMA)
Brasil	Multiplicativo	(210) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa[1] e efeito calendário (TD)
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	Multiplicativo	(011) (011)	Corpus Christi, Páscoa[1] e efeito calendário (TD)
Combustíveis	Multiplicativo	(012) (011)	Carnaval
Tecidos, vestuário e calçados	Multiplicativo	(210) (011)	Carnaval e Corpus Christi
Móveis e eletrodomésticos	Multiplicativo	(012) (011)	Carnaval, Páscoa[15]
Super e Hipermercados	Multiplicativo	(210) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa[8] e efeito calendário (TD)
Automóveis, motocicletas, partes e peças	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Páscoa[15] e efeito calendário (TD)

UF	DECOMPOSIÇÃO	MODELO ARIMA	REGRESSÃO(REGARIMA)
Acre	Multiplicativo	(2 1 0) (0 1 1)	-
Alagoas	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval e Corpus Christi
Amapá	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	-
Amazonas	Multiplicativo	(2 1 0)(0 1 1)	Carnaval e Corpus Christi
Bahia	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 1)	Carnaval e efeito calendário (TD)
Ceará	Multiplicativo	(2 1 0) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi e efeito calendário (TD)
Distrito Federal	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval e Corpus Christi
Espírito Santo	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 1)	Carnaval, Páscoa[15] e efeito calendário (TD)
Goiás	Multiplicativo	(2 1 2) (0 1 1)	Carnaval e Páscoa[1]
Maranhão	Multiplicativo	(2 1 0) (0 1 1)	Carnaval e efeito calendário (TD)
Minas Gerais	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa[8] e efeito calendário (TD)
Mato Grosso	Multiplicativo	(2 1 0) (0 1 1)	Corpus Christi e efeito calendário (TD)
Mato Grosso do Sul	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval e efeito calendário (TD)
Pará	Multiplicativo	(2 1 2) (0 1 1)	Carnaval e Corpus Christi
Paraíba	Multiplicativo	(2 1 2) (0 1 1)	Carnaval
Paraná	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 1)	Páscoa[15] e efeito calendário (TD)
Pernambuco	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval
Piauí	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Páscoa[8] e efeito calendário (TD)
Rio Grande do Norte	Multiplicativo	(2 1 2) (0 1 1)	Carnaval e Corpus Christi
Rio Grande do Sul	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi e efeito calendário (TD)
Rio de Janeiro	Multiplicativo	(2 1 2) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi e Páscoa[8]
Rondônia	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi e Páscoa[15]
Roraima	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 1)	-
Santa Catarina	Multiplicativo	(2 1 0) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa[15] e efeito calendário (TD)
Sergipe	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 1)	Páscoa[15]
São Paulo	Multiplicativo	(2 1 0) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa[8] e efeito calendário (TD)
Tocantins	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 1)	-

RECEITA NOMINAL DE VENDAS

ATIVIDADE	DECOMPOSIÇÃO	MODELO ARIMA	REGRESSÃO (REGARIMA)
Brasil	Multiplicativo	(012) (011)	Carnaval, Páscoa[8] e efeito calendário (TD)
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	Multiplicativo	(011) (011)	Corpus Christi, Páscoa[1] e efeito calendário (TD)
Combustíveis	Multiplicativo	(012) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa[1] e efeito calendário (TD)
Tecidos, vestuário e calçados	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval e efeito calendário (TD)
Móveis e eletrodomésticos	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval e Páscoa[15]
Super e Hipermercados	Multiplicativo	(012) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa[8] e efeito calendário (TD)
Automóveis, motocicletas, partes e peças	Multiplicativo	(210) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa[15] e efeito calendário (TD)

UF	DECOMPOSIÇÃO	MODELO ARIMA	REGRESSÃO(REGARIMA)
Acre	Multiplicativo	(2 1 2) (0 1 1)	-
Alagoas	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval e Corpus Christi
Amapá	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 2)	-
Amazonas	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 2)	Carnaval e Corpus Christi
Bahia	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 1)	Carnaval e efeito calendário (TD)
Ceará	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 2)	Carnaval, Corpus Christi e efeito calendário (TD)
Distrito Federal	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval e efeito calendário (TD)
Espírito Santo	Multiplicativo	(2 1 0) (0 1 1)	Carnaval, Páscoa[15] e efeito calendário (TD)
Goiás	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 2)	Carnaval e Corpus Christi
Maranhão	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 2)	Carnaval
Minas Gerais	Multiplicativo	(2 1 0) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa[8] e efeito calendário (TD)
Mato Grosso	Multiplicativo	(2 1 0) (0 1 1)	Corpus Christi
Mato Grosso do Sul	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval e efeito calendário (TD)
Pará	Multiplicativo	(2 1 0) (0 1 1)	Carnaval
Paraíba	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 1)	Carnaval e outlier Dez 2004 (AO2004.DEC)
Paraná	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 2)	Páscoa[15] e efeito calendário (TD)
Pernambuco	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 1)	Carnaval e Corpus Christi
Piauí	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 2)	Carnaval e Páscoa[8]
Rio Grande do Norte	Multiplicativo	(2 1 2) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi e Páscoa[15]
Rio Grande do Sul	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi e efeito calendário (TD)
Rio de Janeiro	Multiplicativo	(2 1 2) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi e efeito calendário (TD)
Rondônia	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi e Páscoa[15]
Roraima	Multiplicativo	(0 1 2) (0 1 2)	Carnaval, Corpus Christi e efeito calendário (TD)
Santa Catarina	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa[8], efeito calendário (TD) e outlier Dez 2004 (AO2004.DEC)
Sergipe	Multiplicativo	(2 1 0) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi e Páscoa[15]
São Paulo	Multiplicativo	(2 1 2) (0 1 1)	Carnaval, Corpus Christi e efeito calendário (TD)
Tocantins	Multiplicativo	(0 1 1) (0 1 2)	-

V - OBSERVAÇÕES

- 1 - Os índices do mês poderão ser alterados na divulgação do mês subsequente, em virtude de retificações nos dados primários por parte dos informantes da pesquisa.
2. As atividades PMC não contempladas no ajuste sazonal (“Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos”, “Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação”, “Livros, jornais, revistas e papelaria” e “Outros artigos de uso pessoal e doméstico”) serão publicadas quando as suas séries completarem 60 meses.

COMENTÁRIOS

Em junho/05, o **Comércio varejista** do País apresentou taxas de variação de 1,18% para o volume de vendas e de 0,84% na receita nominal na relação mês/mês anterior com ajuste sazonal, conforme evolução nos gráficos 1 e 2. Nas demais comparações (extraídas das séries sem ajustamento), as taxas para o volume de vendas foram de 5,31% sobre junho/04; 4,64% no acumulado do semestre; e 7,29% no acumulado dos últimos 12 meses. Já a receita nominal obteve taxas de 11,35% sobre igual mês de 2004; 11,86% no acumulado do semestre; e 13,72% no acumulado dos últimos 12 meses (Tabelas 1 e 2).



Na relação mês/mês anterior com ajuste sazonal, calculada para quatro das oito atividades que compõem o **Comércio varejista**, houve resultados positivos do volume de vendas em *Móveis e eletrodomésticos*, com 4,29% de variação, em *Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo* (2,02%) e em *Combustíveis e lubrificantes* (1,31%); ocorrendo variação negativa na atividade de *Tecidos, vestuário e calçados* (-5,17%) - Tabela 1.

Na relação junho05/junho04, seis das oito atividades do varejo registraram crescimento no volume de vendas, cujas taxas se estabeleceram em 3,35% para *Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo*; 21,42% para *Móveis e eletrodomésticos*; 6,25% em *Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos*; 51,65% para *Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação*; 14,81% para *Outros artigos de uso pessoal e doméstico*; e 1,35% para *Tecidos, vestuário e calçados*. As variações negativas ocorreram em: *Combustíveis e lubrificantes*, com -6,17%, e em *Livros, jornais, revistas e papelaria* (-4,44%) - Tabela 1.

TABELA 1
BRASIL - VOLUME DE VENDAS DO COMÉRCIO VAREJISTA E COMÉRCIO VAREJISTA AMPLIADO
SEGUNDO GRUPOS DE ATIVIDADES PMC - 2005

ATIVIDADES	INDICADOR MÊS/MÊS (*)			INDICADOR MENSAL			ACUMULADO	
	Taxa de Variação			Taxa de Variação			Taxa de Variação	
	ABR	MAI	JUN	ABR	MAI	JUN	NO ANO	12 MESES
COMÉRCIO VAREJISTA (**)	0,17	1,22	1,18	3,42	2,67	5,31	4,64	7,29
1 - Combustíveis e lubrificantes	-0,99	1,19	1,31	-9,89	-7,05	-6,17	-6,55	-2,11
2 - Hiper, supermercados, prods. alimentícios, bebidas e fumo	0,21	0,74	2,02	-1,22	1,24	3,35	3,34	6,41
2.1 - Super e hipermercados	0,26	0,97	1,59	-2,06	0,33	2,31	2,53	6,24
3 - Tecidos, vest. e calçados	11,14	-11,10	-5,17	14,82	-6,09	1,35	1,98	4,04
4 - Móveis e eletrodomésticos	1,71	2,30	4,29	23,99	18,38	21,42	19,70	21,97
5 - Artigos farmacêuticos, med., ortop. e de perfumaria	-	-	-	5,39	4,37	6,25	3,28	-
6 - Equip. e mat. para escritório informática e comunicação	-	-	-	68,19	52,67	51,65	37,61	-
7 - Livros, jornais, rev. e papelaria	-	-	-	4,55	0,13	-4,44	1,15	-
8 - Outros arts. de uso pessoal e doméstico	-	-	-	11,61	8,86	14,81	13,33	-
COMÉRCIO VAREJISTA AMPLIADO (***)	-	-	-	3,39	1,70	3,07	3,46	-
9 - Veículos e motos, partes e peças	-0,59	0,84	3,74	4,92	1,61	0,47	2,96	11,00
10- Material de Construção	-	-	-	-3,19	-6,96	-5,48	-4,99	-

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Serviços e Comércio.

(*) Séries com ajuste sazonal

(**) O indicador do comércio varejista é composto pelos resultados das atividades numeradas de 1 a 8.

(***) O indicador do comércio varejista ampliado é composto pelos resultados das atividades numeradas de 1 a 10

Na composição da taxa mensal de junho para o volume de vendas do **Comércio varejista**, o maior impacto positivo continuou sendo da atividade de *Móveis e eletrodomésticos*. Beneficiado pela ampliação do crédito direto ao consumidor e dos empréstimos pessoais consignados em folha, este segmento vem atingindo taxas de desempenho acima da média, sendo de 19,70% no acumulado dos seis primeiros meses do ano e de 21,97% no acumulado dos últimos 12 meses.

A atividade de *Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo*, cujo acréscimo no volume de vendas sobre junho/04 foi de 3,35%, exerceu também significativa influência no crescimento do varejo este mês. Este resultado foi influenciado pelo aumento dado ao salário mínimo em maio (15,40%), que refletiu no aumento de 1,5% do rendimento médio das pessoas ocupadas, captado pela Pesquisa Mensal de Emprego – PME, no total das seis regiões pesquisadas. Nos indicadores acumulados do semestre e dos últimos 12 meses, o segmento registrou taxas de variação da ordem de 3,34% e 6,41%, respectivamente.

TABELA 2
BRASIL - RECEITA NOMINAL DE VENDAS DO COMÉRCIO VAREJISTA E COMÉRCIO VAREJISTA AMPLIADO
SEGUNDO GRUPOS DE ATIVIDADES PMC - 2005

ATIVIDADES	INDICADOR MÊS/MÊS (*)			ÍNDICADOR MENSAL			ACUMULADO	
	Taxa de Variação			Taxa de Variação			Taxa de Variação	
	ABR	MAI	JUN	ABR	MAI	JUN	NO ANO	12 MESES
COMÉRCIO VAREJISTA (**)	1,27	2,22	0,84	11,83	10,73	11,35	11,86	13,72
1 - Combustíveis e lubrificantes	-0,77	1,82	2,57	11,75	12,39	4,99	10,44	11,27
2 - Hiper, supermercados, prods. alimentícios, bebidas e fumo	1,1	1,27	1,92	3,54	6,36	6,89	7,40	10,27
2.1 - Super e hipermercados	1,86	-0,89	5,53	2,65	5,40	5,80	6,55	10,09
3 - Tecidos, vest. e calçados	7,09	-3,1	1,79	26,56	3,62	10,87	12,26	13,99
4 - Móveis e eletrodomésticos	2,65	2,98	4,78	31,14	25,63	28,68	26,59	27,65
5 - Artigos farmacêuticos, med., ortop. e de perfumaria	-	-	-	11,83	10,21	11,95	9,52	-
6 - Equip. e mat. para escritório informática e comunicação	-	-	-	69,45	51,38	45,87	36,85	-
7 - Livros, jornais, rev. e papelaria	-	-	-	11,81	6,27	1,76	8,32	-
8 - Outros arts. de uso pessoal e doméstico	-	-	-	21,30	18,33	23,63	22,67	-
COMÉRCIO VAREJISTA AMPLIADO (***)	-	-	-	13,05	10,51	10,32	12,36	-
9 - Veículos e motos, partes e peças	0,16	2,15	1,16	16,26	11,25	9,17	14,41	24,76
10- Material de Construção	-	-	-	10,47	5,57	6,49	8,06	-

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Serviços e Comércio.

(*) Séries com ajuste sazonal

(**) O indicador do comércio varejista é composto pelos resultados das atividades numeradas de 1 a 8.

(***) O indicador do comércio varejista ampliado é composto pelos resultados das atividades numeradas de 1 a 10

Os 14,81% de crescimento mensal no volume de vendas de *Outros artigos de uso pessoal e doméstico* também foram significativos na explicação do desempenho positivo do **Comércio varejista** em junho. A justificativa para este resultado torna-se difícil pela variedade de ramos do varejo que formam o segmento (lojas de departamento; ótica, brinquedos etc.). No acumulado do semestre a taxa de variação do seu volume de vendas atingiu 13,33%.

A atividade de *Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação* exerceu a quarta maior influência no índice geral do varejo com variação de 51,65% com relação a junho/04. No acumulado do semestre este segmento registrou crescimento e 37,61%. Tais resultados são basicamente explicados pela queda constante do dólar, que vem tornando os produtos de informática (hardware e software) relativamente mais baratos.

Dos resultados negativos do volume de vendas na relação junho05/junho04, o de maior impacto na formação da taxa do **Comércio varejista** coube, sem dúvida, a *Combustíveis e lubrificantes* (-6,17%), sendo este o sexto resultado negativo consecutivo. Tal comportamento tem como justificativa básica a elevação dos preços dos combustíveis bem acima da média, fato que vem provocando a racionalização do consumo destes produtos. Nos seis primeiros meses de 2005, o segmento registra queda de -6,55% sobre igual período de 2004, acumulando em 12 meses taxas de -2,11% de variação.

Ainda considerando a relação junho05/junho04, os resultados das demais atividades que compõem o **Comércio varejista** tiveram reduzida importância na formação da taxa de desempenho do setor. Quanto aos seus resultados acumulados no semestre as variações foram: 1,98% para *Tecidos, vestuário e calçados*; 3,28% em *Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos* e 1,15% para *Livros, jornais, revistas e papelaria*.

Em relação aos resultados trimestrais do **Comércio varejista**, pode-se observar que houve uma redução do ritmo de crescimento no volume de vendas na passagem do primeiro para o segundo trimestre, cujas taxas foram de 5,57% e 3,78%, respectivamente (Tabela 3). Este comportamento foi basicamente influenciado pela significativa redução do desempenho da atividade de *Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo*, que variou de 5,70% no primeiro trimestre para 1,08% no segundo. O que pode ser justificado pela queda na taxa de crescimento do rendimento médio apresentado pela Pesquisa Mensal de Empregos (PME) do IBGE, que passou de 2,20% para 0,20%, também do primeiro para o segundo trimestre.

Vale ressaltar que a atividade de *Móveis e eletrodomésticos* ao apresentar comportamento inverso, com as taxas evoluindo de 18,10% para 21,10% nos supracitados trimestres, evitou uma menor desaceleração no desempenho do varejo. Esse resultado reflete a manutenção das condições favoráveis de crédito na economia.

Vinte e cinco das 27 Unidades da Federação registraram resultados mensais (jun05/jun04) positivos no volume de vendas, com as variações de maior magnitude se estabelecendo em Tocantins, com 40,60%; Paraíba (36,64%); Sergipe (28,05%); Rio Grande do Norte (26,60%); Acre (26,52%); e Piauí (25,86%). Quanto a influência na composição da taxa do **Comércio varejista**, os destaques foram São Paulo (2,05%), Rio de Janeiro (5,47%), Santa Catarina (9,35%), Ceará (21,56%), Minas Gerais (3,96%) e Goiás (17,27%).

Para o **Comércio varejista ampliado**, composto do **varejo** mais as atividades de *Veículos, motos, partes e peças* e de *Material de construção*, as variações observadas na relação junho05/junho04 foram de 3,07% para o volume de vendas e de 10,32% na receita nominal de vendas, resultados, portanto, inferiores aos do **Comércio varejista**, na mesma comparação. No acumulado dos seis primeiros meses de 2005 sobre igual período do ano anterior, o setor apresentou taxas de variação de 3,46% para o volume de vendas e 12,36% na receita nominal.

Das duas atividades que compõem o **Comércio varejista ampliado** e não entram no resultado do **varejo**, destaca-se *Veículos, motos, partes de peças*, com variações no volume de vendas de 0,47% sobre junho/04; 2,96% no acumulado do semestre; e 11,00% no acumulado dos últimos 12 meses. O segmento de *Material de construção* apresenta movimento antagônico, com quedas de -5,48% na relação junho05/junho04 e de -4,99% no acumulado de janeiro a junho de 2005 sobre o mesmo período do ano passado.

Por Unidades da Federação, ainda em relação ao **varejo ampliado**, as maiores taxas de desempenho no volume de vendas ocorreram no Acre (38,14%); Tocantins (34,62%); Piauí (26,64%); Pará (22,63%); e em Alagoas (22,43%). Em termos de impacto no resultado global do setor, as maiores contribuições foram, basicamente, as dos mesmos estados que determinaram a taxa de **Comércio varejista**, com destaque para Rio de Janeiro (3,72%); Goiás (13,32%); Ceará (18,05%); e Distrito Federal com 11,38%.

Ainda em relação as Unidades da Federação, pela primeira vez divulga-se resultados com ajuste sazonal tanto para volume de vendas quanto para a receita nominal. Sendo que para o volume de vendas os resultados foram os seguintes: 23 (vinte e três) das 27 (vinte e sete) Unidades da Federação tiveram variação positiva, destacando-se com as maiores taxas Paraíba (5,11%); Amazonas (3,08%); Acre (3,00%) e Piauí (2,89%). Os 4 (quatro) estados com variação negativa foram: Roraima (-6,34%); Pernambuco (-0,72%); Alagoas (-0,62%) e Amapá (-0,04%).

Tabela 3

Brasil - Indicadores trimestrais de volume de vendas do comércio varejista por atividades

Atividades	Taxas Trimestrais de 2004*				Taxas Trimestrais de 2005*			
	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
COMÉRCIO VAREJISTA	7,36	11,26	9,40	8,96	5,57	3,78		
1 - Combustíveis e lubrificantes	7,54	7,01	3,04	1,47	-5,36	-7,70		
2 - Hipermercados, supermercados, prods. Alimentícios, bebidas e fumo	3,95	6,85	7,74	9,93	5,70	1,08		
2.1 - Hiper e supermercados	3,90	7,09	8,18	10,45	5,00	0,15		
3 - Tecidos, vestuário e calçados	1,01	12,75	3,61	2,08	1,61	2,26		
4 - Móveis e eletrodomésticos	23,62	34,91	27,08	22,01	18,10	21,10		
5 - Artigos farmacêuticos, médicos, ortop., de perfumaria e cosméticos	11,20	10,41	6,03	1,94	1,16	5,33		
6 - Equip. e material para escritório, informática e comunicação	25,18	29,98	11,70	-12,79	17,79	56,98		
7 - Livros, jornais, revistas e papelaria	-3,41	1,63	-3,39	1,36	1,90	0,10		
8 - Outros arts. de uso pes. e doméstico	21,28	18,75	14,76	12,65	15,17	11,68		
COMÉRCIO VAREJISTA AMPLIADO					4,26	2,71		
9 - Veículos, motos, partes e peças	12,72	20,78	22,83	15,29	3,67	2,28		
10 - Material de construção	-2,14	4,08	6,14	1,80	-4,74	-5,23		

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Serviços e Comércio

(*) Referência: igual período do ano anterior = 100

Gráfico 4 - Evolução do volume de vendas do Comércio Varejista segundo os índices Mensal e Acumulado dos últimos 12 meses

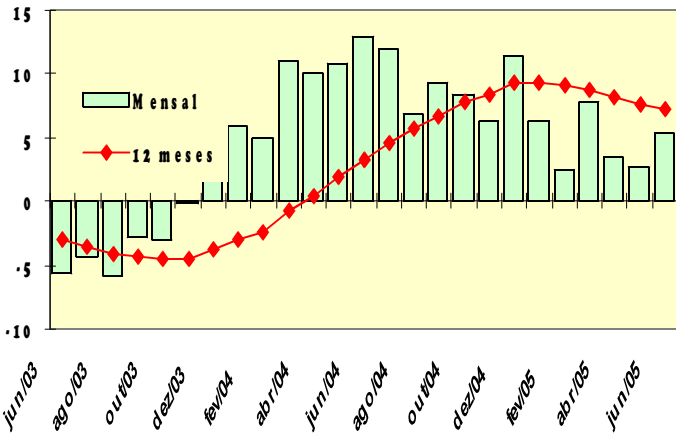


Gráfico 5 - Evolução do volume de vendas de Hiper, Super, prods. alim., bebidas e fumo segundo os índices Mensal e Acumulado dos últimos 12 meses

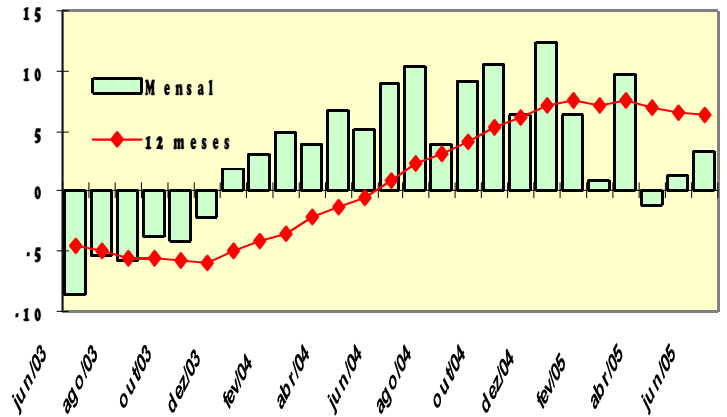


Gráfico 6 - Evolução do volume de vendas de Combustíveis e Lubrificantes segundo os índices Mensal e Acumulado dos últimos 12 meses

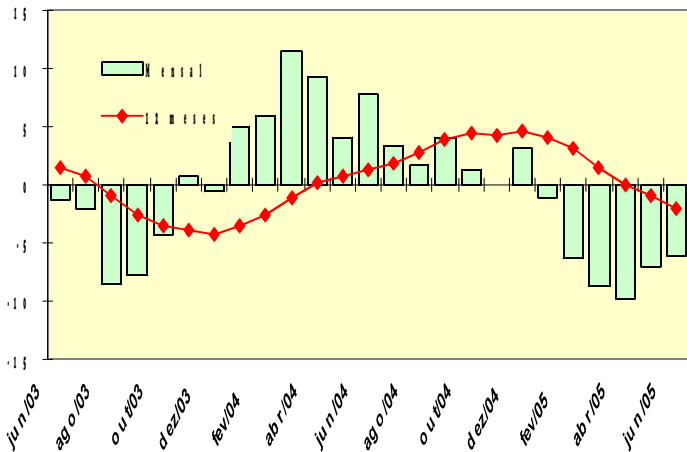


Gráfico 7 - Evolução do volume de vendas de Tecidos, Vestuário e Calçados segundo os índices Mensal e Acumulado dos últimos 12 meses

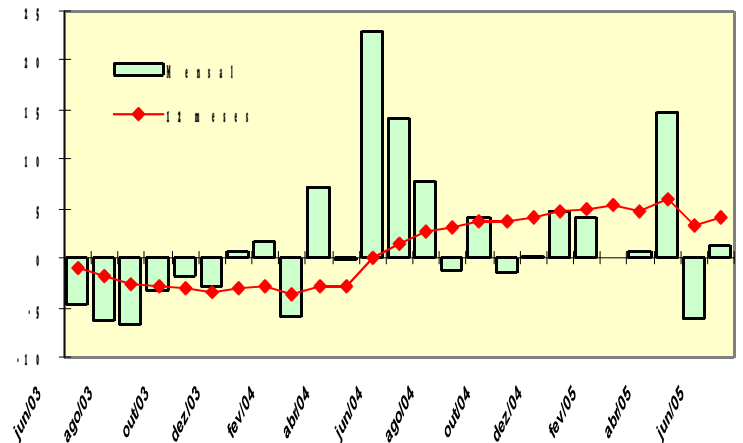


Gráfico 8 - Evolução do volume de vendas de Móveis e Eletrodomésticos, segundo os índices Mensal e Acumulado dos últimos 12 meses

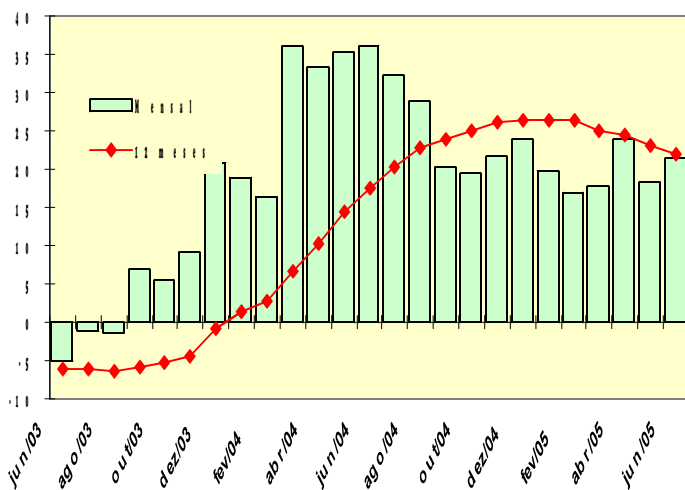
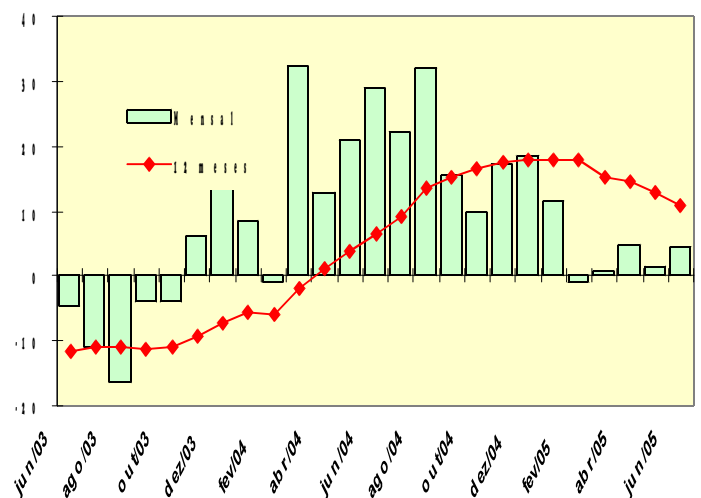


Gráfico 9 - Evolução do volume de vendas de Veículos, motos, partes e peças, segundo os índices Mensal e Acumulado dos últimos 12 meses



PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 1 - Índice e variação de volume de vendas no comércio varejista, por Unidade da Federação

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Índice de volume (1)	Variação				
		Mensal (2)			Acumulada (3)	
		abr/05	mai/05	jun/05	no ano	12 Meses
Brasil	110,11	3,42	2,67	5,31	4,64	6,94
Rondônia	128,08	15,89	14,91	5,65	15,19	18,04
Acre	146,79	37,37	24,07	26,52	25,71	19,46
Amazonas	135,50	25,07	11,94	14,92	19,52	19,36
Roraima	88,35	8,99	10,85	1,35	5,25	0,76
Pará	113,61	11,35	11,91	11,34	10,91	8,61
Amapá	103,17	6,70	6,67	8,60	7,27	4,51
Tocantins	141,16	26,30	35,32	40,60	24,21	13,19
Maranhão	132,83	22,42	17,85	18,26	18,98	15,80
Piauí	122,55	19,06	18,72	25,86	15,89	9,68
Ceará	122,95	14,02	16,14	21,56	14,15	11,21
Rio G. do Norte	134,40	19,19	18,67	26,60	20,88	16,87
Paraíba	141,05	29,26	26,62	36,64	25,46	17,93
Pernambuco	115,23	15,92	13,36	11,79	14,76	12,37
Alagoas	125,86	13,24	12,94	17,96	17,70	15,94
Sergipe	133,35	24,43	25,34	28,05	21,40	12,89
Bahia	114,29	6,98	4,62	6,76	7,27	8,33
Minas Gerais	110,09	2,37	4,04	3,96	4,56	7,19
Espirito Santo	119,50	6,70	7,94	9,30	8,68	10,58
Rio de Janeiro	106,80	3,10	0,72	5,47	3,26	4,82
São Paulo	106,44	0,58	0,16	2,05	1,65	5,25
Paraná	107,97	-3,41	-4,35	2,25	0,46	5,49
Santa Catarina	114,05	2,59	3,47	9,35	6,18	8,71
Rio Grande do Sul	102,07	-0,72	-4,51	-0,84	1,06	4,88
Mato Grosso do Sul	119,03	5,32	5,19	6,52	7,72	10,91
Mato Grosso	119,85	1,86	0,07	-1,84	4,55	12,84
Goiás	119,84	11,93	16,84	17,27	13,11	7,33
Distrito Federal	117,50	8,71	11,15	10,38	10,77	10,25

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: 2003 = 100

(2) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(3) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 2 - Variação de volume de vendas no comércio varejista, por atividade e Unidade da Federação (Continua)

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Comércio Varejista			Combustíveis e lubrificantes			Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo						Tecidos, vestuário e calçados		
	Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Total			Hipermercados e Supermercados			Mensal (1)	Acumulada (2)	
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses	Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)			no ano	12 Meses
Brasil	5,31	4,64	7,29	-6,17	-6,55	-2,11	3,35	3,34	6,15	2,31	2,53	5,98	1,35	1,98	2,38
Ceará	21,56	14,15	11,27	8,77	4,47	0,05	25,84	10,29	11,68	22,21	7,53	10,84	13,63	11,51	6,47
Pernambuco	11,79	14,76	12,69	9,51	9,55	1,26	15,70	17,24	14,81	13,27	15,00	14,04	5,74	8,02	9,68
Bahia	6,76	7,27	8,31	-20,21	-14,29	-7,49	9,94	10,19	10,16	6,33	7,97	9,48	19,65	16,60	10,12
Minas Gerais	3,96	4,56	7,19	-10,06	-6,93	-3,16	1,61	2,64	5,90	-0,10	1,24	5,70	1,56	2,11	4,65
Espirito Santo	9,30	8,68	10,64	3,60	-6,65	-2,75	12,39	11,09	13,04	12,65	11,05	13,29	-1,10	-1,91	-1,79
Rio de Janeiro	5,47	3,26	4,87	-9,91	-10,15	-6,01	5,22	2,85	5,07	3,48	1,51	4,51	3,05	0,42	-2,30
São Paulo	2,05	1,65	5,40	-7,46	-9,11	-1,61	-2,34	-0,88	3,31	-2,61	-1,13	3,26	-4,39	-1,63	0,13
Paraná	2,25	0,46	7,66	12,31	-1,94	-0,48	-5,26	-3,36	4,50	-5,91	-3,90	4,32	-8,85	-3,89	-1,10
Santa Catarina	9,35	6,18	11,80	-2,16	-8,72	-1,01	8,47	7,65	9,31	7,84	7,84	10,37	7,31	7,73	5,47
Rio Grande do Sul	-0,84	1,06	4,97	-23,25	-15,94	-7,80	6,33	5,35	7,58	5,40	4,56	7,31	-10,70	-7,40	-1,16
Goiás	17,27	13,11	8,02	18,95	11,29	1,44	21,03	15,39	7,73	20,56	14,61	8,66	11,34	13,70	9,68
Distrito Federal	10,38	10,77	10,25	-3,17	-5,04	-2,97	13,13	11,19	10,31	12,43	10,64	10,14	13,09	19,06	8,56

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(2) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 2 - Variação de volume de vendas no comércio varejista, por atividade e Unidade da Federação (Conclusão)

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Móveis e eletrodomésticos			Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos			Livros, jornais, revistas e papelaria			Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação			Outros artigos de uso pessoal e doméstico		
	Mensal	Acumulada (2)		Mensal	Acumulada (2)		Mensal	Acumulada (2)		Mensal	Acumulada (2)		Mensal	Acumulada (2)	
		(1)	no ano		12 Meses	(1)		no ano	12 Meses		(1)	no ano		12 Meses	(1)
	Brasil	21,42	19,70	21,97	6,25	3,28	-	-4,44	1,15	-	51,65	37,61	-	14,81	13,33
Ceará	34,02	35,73	30,44	6,54	1,88	-	4,39	19,81	-	164,57	132,06	-	27,35	24,59	-
Pernambuco	28,54	36,06	27,96	3,40	0,62	-	-17,21	8,56	-	75,45	89,79	-	-2,00	4,44	-
Bahia	41,24	42,15	43,80	14,79	9,00	-	12,00	-3,38	-	87,19	53,82	-	16,12	8,66	-
Minas Gerais	34,10	30,07	28,94	5,85	5,76	-	-12,68	-2,17	-	55,33	8,51	-	23,16	24,69	-
Espirito Santo	30,75	30,65	25,78	12,42	14,69	-	28,36	19,21	-	60,74	37,69	-	-16,17	-2,03	-
Rio de Janeiro	21,89	16,34	18,48	1,24	-0,37	-	-13,81	-3,81	-	74,04	57,47	-	2,67	3,97	-
São Paulo	20,88	16,45	20,27	5,96	1,25	-	-5,07	-2,94	-	60,67	49,01	-	19,14	14,59	-
Paraná	15,56	17,36	24,10	13,30	7,19	-	-8,15	-2,81	-	72,13	40,96	-	25,20	9,90	-
Santa Catarina	25,47	20,27	21,49	6,36	7,67	-	42,90	12,16	-	37,55	25,85	-	23,57	19,43	-
Rio Grande do Sul	1,88	4,35	10,37	-1,23	-0,23	-	14,54	6,90	-	20,30	16,35	-	16,69	23,64	-
Goiás	17,92	15,91	13,35	15,05	10,02	-	6,79	10,96	-	67,74	-1,41	-	-13,19	-14,30	-
Distrito Federal	30,36	31,99	26,67	6,61	12,46	-	22,59	30,45	-	34,58	18,88	-	-5,50	7,72	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(2) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 3 - Índice de volume de vendas no comércio varejista (1), por Unidade da Federação

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Comércio varejista												
	jun/04	jul/04	ago/04	set/04	out/04	nov/04	dez/04	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05
Brasil	104,56	109,69	106,50	103,74	111,32	109,58	154,93	105,15	97,10	111,36	107,75	112,29	110,11
Rondônia	121,23	145,02	124,84	123,01	126,44	122,30	182,70	106,58	114,43	123,87	127,24	140,09	128,08
Acre	116,02	119,23	118,58	116,03	126,79	105,60	170,93	109,17	120,01	144,01	145,42	147,65	146,79
Amazonas	117,91	124,39	116,56	113,21	125,37	122,94	188,60	111,03	113,54	127,67	126,52	136,46	135,50
Roraima	87,17	97,72	96,35	91,21	90,12	94,90	116,24	84,00	81,90	96,31	92,56	93,09	88,35
Pará	102,04	108,92	104,47	99,46	110,11	106,29	176,40	103,56	96,77	110,00	108,71	117,78	113,61
Amapá	95,00	107,31	103,25	100,61	107,62	105,50	161,10	91,08	86,15	93,55	92,99	107,69	103,17
Tocantins	100,40	107,96	103,79	100,48	111,13	100,65	146,79	102,51	117,80	127,09	127,57	145,78	141,16
Maranhão	112,32	125,83	114,23	109,37	115,76	113,32	178,66	115,10	111,32	124,86	127,12	135,11	132,83
Piauí	97,37	107,16	97,73	96,20	100,82	100,62	144,62	107,92	105,17	115,82	112,68	121,02	122,55
Ceará	101,14	111,99	106,79	101,23	109,38	110,96	166,83	110,08	100,13	110,45	113,30	122,40	122,95
Rio G. do Norte	106,16	115,33	114,25	109,19	114,11	112,90	163,00	115,17	113,05	125,40	124,63	129,77	134,40
Paraíba	103,23	103,88	102,72	96,82	107,27	112,06	174,51	112,09	108,38	127,07	126,13	136,31	141,05
Pernambuco	103,07	104,94	103,44	98,01	107,50	113,60	167,87	108,54	105,59	117,75	112,56	119,14	115,23
Alagoas	106,70	107,94	109,71	102,24	118,54	123,34	179,44	122,62	106,07	126,22	117,04	126,42	125,86
Sergipe	104,14	103,68	103,77	98,04	103,73	104,44	150,91	107,28	116,79	126,72	122,76	133,75	133,35
Bahia	107,05	106,01	104,69	101,56	111,37	110,22	153,98	108,91	98,08	111,30	109,51	113,04	114,29
Minas Gerais	105,90	112,62	108,68	106,60	112,92	110,77	151,10	109,11	94,15	113,87	108,58	111,71	110,09
Espirito Santo	109,33	116,70	108,92	109,14	121,15	118,77	162,87	116,69	111,75	126,46	119,74	120,12	119,50
Rio de Janeiro	101,26	105,89	105,31	100,11	107,37	104,72	154,85	100,34	94,31	109,30	103,98	108,78	106,80
São Paulo	104,31	108,13	105,55	104,27	111,00	109,63	152,38	103,40	93,96	107,86	105,03	109,49	106,44
Paraná	105,60	112,67	107,11	106,46	113,71	109,35	152,95	107,67	95,11	111,57	105,49	108,22	107,97
Santa Catarina	104,29	112,29	105,48	106,99	115,07	112,29	160,69	117,71	104,66	115,72	110,40	114,13	114,05
Rio Grande do Sul	102,93	109,86	106,05	99,55	110,19	107,26	152,88	99,93	94,91	106,84	104,08	104,98	102,07
Mato Grosso do Sul	111,75	123,33	113,61	113,21	118,07	110,82	152,66	103,37	103,47	121,47	116,85	124,15	119,03
Mato Grosso	122,09	130,60	128,01	123,65	129,40	122,42	156,34	108,20	114,30	122,08	118,46	126,51	119,85
Goiás	102,19	108,74	103,13	99,58	107,36	105,70	143,30	101,33	102,35	116,45	112,63	123,67	119,84
Distrito Federal	106,45	110,13	108,95	103,17	109,43	112,15	149,87	102,75	104,69	119,88	115,17	121,18	117,50

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: 2003 = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 5 - Índice e variação da receita nominal de vendas no comércio varejista, por Unidade da Federação.

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Índice de receita (1)	Variação				
		Mensal (2)			Acumulada (3)	
		abr/05	mai/05	jun/05	no ano	12 Meses
Brasil	119,77	11,83	10,73	11,35	11,86	13,33
Rondônia	136,02	21,03	20,28	10,00	20,15	22,20
Acre	157,72	41,76	29,37	31,17	30,41	23,69
Amazonas	148,71	32,41	19,30	21,68	26,80	26,02
Roraima	96,80	16,11	18,19	7,03	11,62	6,60
Pará	125,69	17,76	19,18	17,83	17,67	14,86
Amapá	114,14	12,32	13,05	14,64	13,37	10,07
Tocantins	152,76	39,98	45,13	48,56	34,21	21,54
Maranhão	145,11	31,91	26,63	24,86	26,77	22,65
Piauí	133,07	26,15	25,85	31,08	22,08	15,83
Ceará	133,91	21,29	23,59	27,34	20,69	17,45
Rio G. do Norte	145,82	28,24	26,98	32,49	28,52	24,46
Paraíba	155,45	38,00	35,18	45,87	33,33	24,51
Pernambuco	127,15	23,17	20,61	19,13	21,34	18,36
Alagoas	137,68	19,41	19,28	24,70	23,56	21,25
Sergipe	150,58	36,36	36,56	40,74	32,14	21,49
Bahia	121,72	12,49	11,90	12,72	13,53	13,43
Minas Gerais	120,24	11,41	12,69	10,00	12,57	14,57
Espírito Santo	128,71	15,30	16,70	16,11	16,29	16,55
Rio de Janeiro	116,19	10,89	8,36	11,93	10,08	10,53
São Paulo	115,87	8,37	7,81	7,94	8,33	10,97
Paraná	116,33	6,10	4,70	7,06	8,04	12,83
Santa Catarina	121,70	13,51	13,72	14,37	14,35	16,15
Rio Grande do Sul	112,24	8,73	3,91	5,37	8,94	12,52
Mato Grosso do Sul	129,22	19,37	13,98	13,41	18,27	20,72
Mato Grosso	128,12	16,83	8,34	4,03	15,24	22,44
Goiás	130,84	23,25	25,00	23,54	21,79	15,15
Distrito Federal	127,35	15,62	19,16	16,29	17,37	16,63

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: 2003 = 100

(2) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(3) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 6 - Variação de receita nominal de vendas no comércio varejista, por atividade e Unidade da Federação (Continua)

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Comércio Varejista			Combustíveis e lubrificantes			Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo						Tecidos, vestuário e calçados		
	Mensal (1)	Acumulados (2)		Mensal (1)	Acumulados (2)		Total			Hipermercados e Supermercados			Mensal (1)	Acumulada (2)	
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses	Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)			no ano	12 Meses
Brasil	11,35	11,86	13,33	4,99	10,44	11,27	6,89	7,40	9,99	5,80	6,55	9,81	10,87	12,26	12,10
Ceará	27,34	20,69	17,45	19,98	20,76	15,21	27,76	12,58	13,76	24,06	9,72	12,87	22,01	20,96	15,17
Pernambuco	19,13	21,34	18,36	33,81	31,54	17,71	18,77	18,49	15,72	16,18	16,12	14,89	13,40	16,39	17,73
Bahia	12,72	13,53	13,43	-7,77	2,71	5,70	10,48	8,91	8,58	6,92	6,62	7,94	29,80	27,02	20,17
Minas Gerais	10,00	12,57	14,57	-0,45	8,35	7,74	4,63	7,07	11,19	2,81	5,54	10,85	11,49	12,42	14,78
Espirito Santo	16,11	16,29	16,55	20,08	10,21	9,23	17,30	16,37	16,71	17,51	16,29	16,94	6,92	7,73	8,36
Rio de Janeiro	11,93	10,08	10,53	4,41	6,19	5,18	9,89	7,62	8,22	8,01	6,19	7,64	11,42	10,52	8,08
São Paulo	7,94	8,33	10,97	3,10	9,01	13,34	1,88	3,54	7,32	1,55	3,24	7,23	5,73	9,14	9,58
Paraná	7,06	8,04	12,83	18,98	15,38	13,15	-3,18	0,37	8,79	-3,89	-0,23	8,55	2,80	7,61	9,41
Santa Catarina	14,37	14,35	16,15	3,64	7,22	12,40	10,98	11,79	13,89	10,29	12,02	14,90	20,35	20,07	16,66
Rio Grande do Sul	5,37	8,94	12,52	-9,07	1,43	5,79	9,00	9,78	12,90	8,04	8,94	12,59	-2,35	2,10	9,45
Goiás	23,54	21,79	15,15	29,97	32,59	16,27	23,43	19,39	12,65	22,98	18,59	13,52	22,23	26,57	23,07
Distrito Federal	16,29	17,37	16,63	8,91	8,70	9,07	15,37	14,12	13,43	14,64	13,55	13,20	23,47	29,39	19,46

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(2) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 6 - Variação de receita nominal de vendas no comércio varejista, por atividade e Unidade da Federação (Conclusão)

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Móveis e eletrodomésticos			Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos			Livros, jornais, revistas e papelaria			Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação			Outros artigos de uso pessoal e doméstico		
	Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)	
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses
Brasil	28,68	26,59	27,62	11,95	9,52	-	1,76	8,32	-	45,87	36,85	-	23,63	22,67	-
Ceará	41,61	41,40	34,55	14,31	8,74	-	11,12	28,29	-	137,87	118,46	-	36,08	33,58	-
Pernambuco	34,20	42,88	33,46	9,05	7,23	-	-11,17	16,58	-	78,74	96,32	-	4,38	11,55	-
Bahia	46,65	47,12	48,11	20,06	13,75	-	23,90	7,81	-	72,37	46,78	-	24,23	17,27	-
Minas Gerais	43,14	38,99	36,60	13,15	13,11	-	-9,49	2,81	-	58,49	16,43	-	33,23	37,93	-
Espirito Santo	36,72	37,60	32,01	18,42	20,68	-	36,70	28,22	-	48,62	25,41	-	-8,44	7,48	-
Rio de Janeiro	28,56	22,88	24,06	6,65	4,75	-	-8,21	3,32	-	60,91	43,79	-	11,90	13,95	-
São Paulo	28,85	23,24	25,39	10,67	6,78	-	3,17	4,86	-	52,30	48,87	-	28,00	23,31	-
Paraná	22,60	24,95	30,96	15,07	13,04	-	-3,55	4,45	-	63,07	37,43	-	37,04	20,75	-
Santa Catarina	33,21	28,14	28,16	8,02	13,58	-	50,03	20,65	-	30,31	22,60	-	35,37	31,28	-
Rio Grande do Sul	8,56	11,34	16,74	5,91	7,57	-	19,39	13,06	-	16,23	12,22	-	24,53	32,85	-
Goiás	26,27	24,05	19,88	22,04	17,30	-	11,58	17,33	-	66,24	-1,13	-	-7,94	-8,52	-
Distrito Federal	34,18	35,64	29,75	14,83	20,41	-	21,34	33,67	-	25,65	12,36	-	0,95	15,48	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(2) Base no ano: Igual período do ano anterior =100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 7 - Índice de receita nominal de vendas no comércio varejista (1), por Unidade da Federação

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Comércio varejista												
	jun/04	jul/04	ago/04	set/04	out/04	nov/04	dez/04	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05
Brasil	107,56	113,76	111,62	108,66	117,15	116,19	166,00	113,14	104,52	120,20	117,48	123,05	119,77
Rondônia	123,65	149,05	129,00	128,11	130,73	126,91	191,41	113,18	121,98	131,91	135,06	147,82	136,02
Acre	120,24	123,55	124,14	121,76	132,45	110,35	180,36	116,70	128,53	155,21	156,34	159,02	157,72
Amazonas	122,21	129,25	122,29	119,18	132,44	130,85	203,10	120,81	123,90	139,87	138,66	150,03	148,71
Roraima	90,45	101,64	100,74	95,39	94,93	101,35	125,72	91,43	89,37	105,85	101,81	102,47	96,80
Pará	106,67	113,88	110,24	104,96	116,85	113,73	190,65	113,12	106,03	120,80	119,90	130,71	125,69
Amapá	99,57	112,22	108,43	105,62	113,20	111,79	172,35	98,79	94,07	103,16	102,38	118,87	114,14
Tocantins	102,83	110,15	108,29	104,85	117,39	107,65	158,19	112,10	129,94	139,41	142,44	159,35	152,76
Maranhão	116,22	129,97	119,84	114,57	122,33	121,19	191,21	124,45	120,27	137,08	140,15	149,29	145,11
Piauí	101,52	111,61	102,99	101,07	106,68	107,33	155,38	116,89	113,29	125,91	123,11	132,92	133,07
Ceará	105,16	116,26	112,28	106,19	115,51	118,28	179,24	119,08	107,87	120,36	123,92	134,65	133,91
Rio G. do Norte	110,06	119,11	120,19	114,34	120,67	121,10	176,14	125,46	121,59	137,47	136,91	142,82	145,82
Paraíba	106,57	107,77	107,58	101,94	113,01	118,55	186,71	120,71	116,46	136,64	137,34	148,96	155,45
Pernambuco	106,74	109,12	108,51	103,05	113,16	120,25	179,86	116,37	113,13	126,53	122,39	130,20	127,15
Alagoas	110,41	112,24	114,99	107,35	124,47	130,04	191,53	131,00	112,84	134,65	126,34	137,23	137,68
Sergipe	106,99	107,29	109,27	104,20	110,14	112,00	163,78	117,47	127,90	139,25	136,57	148,71	150,58
Bahia	107,99	109,52	108,30	105,19	115,21	115,31	162,86	115,91	104,05	116,96	114,84	119,99	121,72
Minas Gerais	109,31	117,34	114,34	112,85	119,92	118,44	163,57	118,83	102,40	124,07	119,39	123,19	120,24
Espirito Santo	110,85	120,06	113,86	114,00	127,00	125,56	174,69	125,09	119,65	135,42	128,70	130,32	128,71
Rio de Janeiro	103,81	109,79	110,70	105,24	113,26	111,16	166,52	107,78	101,39	117,59	112,44	118,88	116,19
São Paulo	107,35	112,25	110,02	108,66	116,31	115,61	162,19	110,54	100,60	115,72	114,05	119,82	115,87
Paraná	108,66	116,88	114,39	112,42	120,42	116,87	163,84	115,91	102,22	121,79	116,31	119,58	116,33
Santa Catarina	106,41	115,51	112,28	112,49	121,46	119,90	171,72	126,37	111,79	125,90	121,21	125,22	121,70
Rio Grande do Sul	106,52	114,43	110,80	104,21	116,09	113,63	164,70	108,06	102,87	115,64	115,12	116,27	112,24
Mato Grosso do Sul	113,94	125,29	119,13	118,63	125,87	120,21	169,42	115,89	114,11	133,64	131,20	136,56	129,22
Mato Grosso	123,16	131,16	133,18	128,55	136,82	132,08	172,66	120,97	126,87	133,98	132,90	137,22	128,12
Goiás	105,91	112,63	108,61	104,94	114,42	113,95	156,76	111,31	112,67	127,94	126,02	136,31	130,84
Distrito Federal	109,51	113,61	114,28	107,91	114,33	118,28	160,33	109,31	112,81	129,25	124,00	132,36	127,35

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: 2003 = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 9 - Índice e variação de volume de vendas do comércio varejista ampliado (1), por Unidade da Federação.

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Índice de volume (2)	Variação				
		Mensal (3)			Acumulada (4)	
		abr/05	mai/05	jun/05	no ano	12 Meses
Brasil	111,06	3,39	1,70	3,07	3,46	-
Rondônia	137,95	24,76	25,56	12,88	19,64	-
Acre	165,16	43,68	30,69	38,14	34,26	-
Amazonas	146,03	29,62	18,50	20,23	25,24	-
Roraima	91,82	3,49	6,56	-2,95	0,94	-
Pará	128,49	25,13	23,66	22,63	22,04	-
Amapá	109,47	6,86	7,57	9,28	8,69	-
Tocantins	147,38	29,71	30,65	34,62	25,00	-
Maranhão	132,10	21,46	13,31	16,60	18,02	-
Piauí	126,54	22,49	20,01	26,64	16,91	-
Ceará	123,33	12,80	14,31	18,05	11,50	-
Rio G. do Norte	131,49	21,42	18,35	21,43	19,84	-
Paraíba	125,98	20,17	19,79	22,31	16,62	-
Pernambuco	116,56	19,93	16,01	11,88	15,64	-
Alagoas	130,82	22,62	16,61	22,43	22,69	-
Sergipe	129,14	20,56	23,52	21,51	18,68	-
Bahia	114,77	8,84	3,86	5,57	7,43	-
Minas Gerais	107,49	-0,44	0,55	-1,65	1,36	-
Espirito Santo	127,86	16,38	16,29	17,28	15,08	-
Rio de Janeiro	106,76	5,28	1,28	3,72	3,45	-
São Paulo	107,58	-0,00	-1,24	0,29	0,05	-
Paraná	107,64	-1,73	-3,76	0,46	0,76	-
Santa Catarina	116,47	1,61	1,85	4,39	3,50	-
Rio Grande do Sul	104,75	-3,49	-7,11	-4,45	-1,43	-
Mato Grosso do Sul	115,07	5,97	3,93	0,60	6,95	-
Mato Grosso	120,34	1,72	-0,74	-3,08	3,75	-
Goiás	123,81	12,52	15,22	13,32	13,01	-
Distrito Federal	123,16	11,55	9,62	11,38	10,58	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

(2) Base: 2003 = 100

(3) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(4) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 10 - Variação de volume de vendas no comércio varejista ampliado (1), por atividade e Unidade da Federação (Continua)

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Comércio Varejista Ampliado			Combustíveis e lubrificantes			Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo						Tecidos, vestuário e calçados		
	Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)		Total			Hipermercados e Supermercados			Mensal (2)	Acumulada (3)	
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses	Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)			no ano	12 Meses
Brasil	3,07	3,46	-	-6,17	-6,55	-2,11	3,35	3,34	6,15	2,31	2,53	5,98	1,35	1,98	2,38
Ceará	18,05	11,50	-	8,77	4,47	0,05	25,84	10,29	11,68	22,21	7,53	10,84	13,63	11,51	6,47
Pernambuco	11,88	15,64	-	9,51	9,55	1,26	15,70	17,24	14,81	13,27	15,00	14,04	5,74	8,02	9,68
Bahia	5,57	7,43	-	-20,21	-14,29	-7,49	9,94	10,19	10,16	6,33	7,97	9,48	19,65	16,60	10,12
Minas Gerais	-1,65	1,36	-	-10,06	-6,93	-3,16	1,61	2,64	5,89	-0,10	1,24	5,70	1,56	2,11	4,65
Espirito Santo	17,28	15,08	-	3,60	-6,65	-2,75	12,39	11,09	13,04	12,65	11,05	13,29	-1,10	-1,91	-1,79
Rio de Janeiro	3,72	3,45	-	-9,91	-10,15	-6,01	5,22	2,85	5,07	3,48	1,51	4,51	3,05	0,42	-2,30
São Paulo	0,29	0,05	-	-7,46	-9,11	-1,61	-2,34	-0,88	3,31	-2,61	-1,13	3,26	-4,39	-1,63	0,13
Paraná	0,46	0,76	-	12,31	-1,94	-0,48	-5,26	-3,36	4,50	-5,91	-3,90	4,32	-8,85	-3,89	-1,10
Santa Catarina	4,39	3,50	-	-2,16	-8,72	-1,01	8,47	7,65	9,31	7,84	7,84	10,37	7,31	7,73	5,47
Rio Grande do Sul	-4,45	-1,43	-	-23,25	-15,94	-7,80	6,33	5,35	7,58	5,40	4,56	7,31	-10,70	-7,40	-1,16
Goiás	13,32	13,01	-	18,95	11,29	1,44	21,03	15,39	7,73	20,56	14,61	8,66	11,34	13,70	9,68
Distrito Federal	11,38	10,58	-	-3,17	-5,04	-2,97	13,13	11,19	10,31	12,43	10,64	10,14	13,09	19,06	8,56

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

(2) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(3) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 10 - Variação de volume de vendas no comércio varejista ampliado (1), por atividade e Unidade da Federação (Continua)

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Móveis e eletrodomésticos			Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos			Livros, jornais, revistas e papelaria			Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação			Outros artigos de uso pessoal e doméstico		
	Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)	
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses
Brasil	21,42	19,70	21,95	6,25	3,28	-	-4,44	1,15	-	51,65	37,61	-	14,81	13,33	-
Ceará	34,02	35,73	30,44	6,54	1,88	-	4,39	19,81	-	164,57	132,06	-	27,35	24,59	-
Pernambuco	28,54	36,06	27,96	3,40	0,62	-	-17,21	8,56	-	75,45	89,79	-	-2,00	4,44	-
Bahia	41,24	42,15	43,80	14,79	9,00	-	12,00	-3,38	-	87,19	53,82	-	16,12	8,66	-
Minas Gerais	34,10	30,07	28,94	5,85	5,76	-	-12,68	-2,17	-	55,33	8,51	-	23,16	24,69	-
Espirito Santo	30,75	30,65	25,78	12,42	14,69	-	28,36	19,21	-	60,74	37,69	-	-16,17	-2,03	-
Rio de Janeiro	21,89	16,34	18,48	1,24	-0,37	-	-13,81	-3,81	-	74,04	57,47	-	2,67	3,97	-
São Paulo	20,88	16,45	20,27	5,96	1,25	-	-5,07	-2,94	-	60,67	49,01	-	19,14	14,59	-
Paraná	15,56	17,36	23,70	13,30	7,19	-	-8,15	-2,81	-	72,13	40,96	-	25,20	9,90	-
Santa Catarina	25,47	20,27	21,49	6,36	7,67	-	42,90	12,16	-	37,55	25,85	-	23,57	19,43	-
Rio Grande do Sul	1,88	4,35	10,37	-1,23	-0,23	-	14,54	6,90	-	20,30	16,35	-	16,69	23,64	-
Goiás	17,92	15,91	13,35	15,05	10,02	-	6,79	10,96	-	67,74	-1,41	-	-13,19	-14,30	-
Distrito Federal	30,36	31,99	26,67	6,61	12,46	-	22,59	30,45	-	34,58	18,88	-	-5,50	7,72	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

(2) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(3) Base no ano: Igual período do ano anterior =100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 10 - Variação de volume de vendas no comércio varejista ampliado (1), por atividade e Unidade da Federação (Conclusão)

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Veículos, motocicletas, partes e peças			Material de construção		
	Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)	
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses
Brasil	0,47	2,96	10,65	-5,48	-4,99	-
Ceará	10,99	4,52	8,55	10,36	11,86	-
Pernambuco	14,62	20,69	21,23	1,59	4,97	-
Bahia	5,54	11,09	15,92	-9,57	-3,52	-
Minas Gerais	-13,14	-5,51	10,16	-6,13	-2,02	-
Espirito Santo	37,96	32,10	27,22	-3,77	-0,06	-
Rio de Janeiro	0,43	6,51	10,35	-7,06	-7,82	-
São Paulo	-0,51	-0,02	7,00	-9,12	-11,59	-
Paraná	-6,98	-1,52	4,29	16,10	13,13	-
Santa Catarina	0,57	2,04	21,22	-15,83	-10,99	-
Rio Grande do Sul	-10,76	-5,29	10,84	-13,09	-9,50	-
Goiás	7,82	12,84	17,90	12,38	13,01	-
Distrito Federal	17,37	12,64	17,92	-1,53	0,81	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

(2) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(3) Base no ano: Igual período do ano anterior =100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 11 - Índice de volume de vendas no comércio varejista ampliado (1), por Unidade da Federação

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Comércio Varejista Ampliado												
	jun/04	jul/04	ago/04	set/04	out/04	nov/04	dez/04	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05
Brasil	107,75	112,04	110,88	108,74	113,24	114,05	146,46	108,49	96,78	113,36	108,36	111,88	111,06
Rondônia	122,21	142,47	128,70	126,17	125,95	124,21	168,82	103,33	116,97	134,80	134,79	146,71	137,95
Acre	119,56	125,45	125,10	127,42	131,09	116,80	173,85	122,48	136,91	157,68	156,31	159,00	165,16
Amazonas	121,46	127,25	122,48	122,30	130,35	131,18	182,62	119,71	119,54	137,33	136,62	146,16	146,03
Roraima	94,61	103,68	99,17	94,37	93,49	94,35	111,55	84,49	86,38	99,19	97,56	97,53	91,82
Pará	104,78	110,09	108,62	104,29	112,36	109,77	171,28	106,99	109,89	125,09	123,85	131,37	128,49
Amapá	100,17	110,75	105,73	104,50	108,25	109,65	169,22	96,54	92,49	101,93	100,11	111,34	109,47
Tocantins	109,48	113,16	108,71	102,06	108,43	104,73	132,50	104,38	118,82	133,01	131,50	145,22	147,38
Maranhão	113,29	126,65	120,21	111,94	117,36	117,53	171,32	117,90	109,30	123,94	123,51	130,69	132,10
Piauí	99,92	107,47	99,06	98,28	100,30	104,58	143,01	105,09	104,95	117,76	117,15	124,18	126,54
Ceará	104,48	114,88	109,02	105,64	111,12	111,94	154,64	110,41	98,13	111,38	113,50	121,81	123,33
Rio G. do Norte	108,28	115,88	113,06	110,81	115,19	117,19	159,90	114,85	114,38	129,16	125,96	129,65	131,49
Paraíba	103,00	107,97	107,06	102,29	108,49	115,33	167,78	113,54	104,00	120,57	120,12	129,12	125,98
Pernambuco	104,19	109,02	107,59	102,13	107,88	115,11	156,91	110,15	107,50	125,11	119,05	124,25	116,56
Alagoas	106,85	110,43	114,29	107,67	119,79	126,31	175,52	123,00	119,54	137,75	127,73	130,37	130,82
Sergipe	106,28	109,16	107,47	106,73	109,66	109,37	152,74	112,12	117,27	127,61	122,72	132,60	129,14
Bahia	108,72	111,15	110,01	108,11	113,44	115,01	152,40	114,00	98,07	113,98	112,54	115,59	114,77
Minas Gerais	109,29	114,60	112,40	114,84	114,86	114,65	145,61	112,10	90,93	110,49	105,24	107,67	107,49
Espírito Santo	109,02	121,54	111,75	111,08	119,83	120,01	152,77	118,23	113,82	131,50	125,58	128,64	127,86
Rio de Janeiro	102,93	106,36	107,74	103,99	107,79	108,00	146,19	105,05	94,56	111,32	104,36	109,11	106,76
São Paulo	107,27	109,42	109,89	107,84	111,65	113,35	140,03	106,03	91,93	109,08	104,13	107,29	107,58
Paraná	107,14	114,25	111,34	109,66	113,56	112,67	144,35	109,82	99,03	116,47	107,47	108,90	107,64
Santa Catarina	111,57	119,35	113,18	116,10	126,47	125,19	163,28	119,22	104,36	116,51	114,80	117,15	116,47
Rio Grande do Sul	109,62	114,42	112,72	107,17	116,25	114,77	153,19	105,65	96,42	111,40	105,43	106,28	104,75
Mato Grosso do Sul	114,38	124,49	115,19	115,01	114,38	110,71	144,97	110,56	103,07	119,99	114,90	119,01	115,07
Mato Grosso	124,16	132,53	129,43	125,20	129,48	122,88	143,84	108,97	112,37	123,42	117,82	125,02	120,34
Goias	109,26	117,02	112,32	110,64	113,96	114,46	138,63	110,67	107,78	121,96	117,55	125,07	123,81
Distrito Federal	110,58	116,07	114,92	110,26	115,28	120,00	147,45	111,68	110,40	126,73	122,18	126,73	123,16

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

Índice de Base Fixa: 2003 = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 13 - Índice e variação de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado (1), por Unidade da Federação

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Índice de receita (2)	Variação				
		Mensal (3)			Acumulada (4)	
		abr/05	mai/05	jun/05	no ano	12 Meses
Brasil	125,22	13,05	10,51	10,32	12,36	-
Rondônia	154,57	35,11	35,74	21,50	29,13	-
Acre	184,82	53,18	39,97	47,50	43,56	-
Amazonas	165,66	40,43	28,80	30,14	35,95	-
Roraima	104,38	13,04	16,24	4,91	9,73	-
Pará	145,46	34,87	33,78	32,08	31,75	-
Amapá	124,46	15,00	16,13	17,72	17,30	-
Tocantins	170,19	46,58	43,43	45,87	39,01	-
Maranhão	148,61	32,77	22,99	25,21	27,79	-
Piauí	140,90	32,08	28,95	34,02	25,20	-
Ceará	138,79	22,68	23,68	25,99	20,62	-
Rio G. do Norte	146,90	32,88	28,15	29,10	29,77	-
Paraíba	142,23	29,82	29,22	31,50	25,73	-
Pernambuco	132,75	29,99	25,58	20,90	24,91	-
Alagoas	148,51	32,72	25,82	32,01	32,41	-
Sergipe	149,33	33,02	35,47	33,74	30,59	-
Bahia	125,86	16,23	11,81	12,57	15,16	-
Minas Gerais	121,25	9,25	9,33	5,35	10,50	-
Espirito Santo	142,86	27,28	26,87	26,12	24,94	-
Rio de Janeiro	118,75	13,98	9,36	10,65	11,37	-
São Paulo	121,84	8,97	7,11	7,23	8,48	-
Paraná	121,05	9,21	5,97	7,42	10,41	-
Santa Catarina	130,31	13,49	12,38	11,40	13,49	-
Rio Grande do Sul	118,53	6,06	1,50	2,53	7,35	-
Mato Grosso do Sul	131,01	20,26	14,06	8,73	18,96	-
Mato Grosso	135,84	16,66	8,94	4,65	15,86	-
Goiás	142,65	25,99	25,68	22,04	24,73	-
Distrito Federal	138,01	21,14	18,87	19,26	19,68	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

(2) Base: 2003 = 100

(3) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(4) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 14 - Variação de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado (1), por atividade e Unidade da Federação (Continua)

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Comércio varejista ampliado			Combustíveis e lubrificantes			Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo						Tecidos, vestuário e calçados		
	Mensal (2)	Acumulada (2)		Mensal (2)	Acumulada (2)		Total			Hipermercados e Supermercados			Mensal (2)	Acumulada (2)	
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses	Mensal (2)	no ano	12 Meses	Mensal (2)	no ano	12 Meses		no ano	12 Meses
	(2)	no ano	12 Meses	(2)	no ano	12 Meses	(2)	no ano	12 Meses	(2)	no ano	12 Meses	(2)	no ano	12 Meses
Brasil	10,32	12,36	-	4,99	10,44	11,27	6,89	7,40	9,99	5,80	6,55	9,81	10,87	12,26	12,10
Ceará	25,99	20,62	-	19,98	20,76	15,21	27,76	12,58	13,76	24,06	9,72	12,87	22,01	20,96	15,17
Pernambuco	20,90	24,91	-	33,81	31,54	17,71	18,77	18,49	15,72	16,18	16,12	14,89	13,40	16,39	17,73
Bahia	12,57	15,16	-	-7,77	2,71	5,70	10,48	8,91	8,58	6,92	6,62	7,94	29,80	27,02	20,17
Minas Gerais	5,35	10,50	-	-0,45	8,35	7,74	4,63	7,07	11,19	2,81	5,54	10,85	11,49	12,42	14,78
Espirito Santo	26,12	24,94	-	20,08	10,21	9,23	17,30	16,37	16,71	17,51	16,29	16,94	6,92	7,73	8,36
Rio de Janeiro	10,65	11,37	-	4,41	6,19	5,18	9,89	7,62	8,22	8,01	6,19	7,64	11,42	10,52	8,08
São Paulo	7,23	8,48	-	3,10	9,01	13,34	1,88	3,54	7,32	1,55	3,24	7,23	5,73	9,14	9,58
Paraná	7,42	10,41	-	18,98	15,38	13,15	-3,18	0,37	8,79	-3,89	-0,23	8,55	2,80	7,61	9,41
Santa Catarina	11,40	13,49	-	3,64	7,22	12,40	10,98	11,79	13,89	10,29	12,02	14,90	20,35	20,07	16,66
Rio Grande do Sul	2,53	7,35	-	-9,07	1,43	5,79	9,00	9,78	12,90	8,04	8,94	12,59	-2,35	2,10	9,45
Goiás	22,04	24,73	-	29,97	32,59	16,27	23,43	19,39	12,65	22,98	18,59	13,52	22,23	26,57	23,07
Distrito Federal	19,26	19,68	-	8,91	8,70	9,07	15,37	14,12	13,43	14,64	13,55	13,20	23,47	29,39	19,46

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

(2) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(3) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 14 - Variação de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado (1), por atividade e Unidade da Federação (Continua)

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Móveis e eletrodomésticos			Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos			Livros, jornais, revistas e papelaria			Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação			Outros artigos de uso pessoal e doméstico		
	Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)	
		do ano	12 Meses		do ano	12 Meses		do ano	12 Meses		do ano	12 Meses			
Brasil	28,68	26,59	27,62	11,95	9,52	-	1,76	8,32	-	45,87	36,85	-	23,63	22,67	-
Ceará	41,61	41,40	34,55	14,31	8,74	-	11,12	28,29	-	137,87	118,46	-	36,08	33,58	-
Pernambuco	34,20	42,88	33,46	9,05	7,23	-	-11,17	16,58	-	78,74	96,32	-	4,38	11,55	-
Bahia	46,65	47,12	48,11	20,06	13,75	-	23,90	7,81	-	72,37	46,78	-	24,23	17,27	-
Minas Gerais	43,14	38,99	36,60	13,15	13,11	-	-9,49	2,81	-	58,49	16,43	-	33,23	37,93	-
Espirito Santo	36,72	37,60	32,01	18,42	20,68	-	36,70	28,22	-	48,62	25,41	-	-8,44	7,48	-
Rio de Janeiro	28,56	22,88	24,06	6,65	4,75	-	-8,21	3,32	-	60,91	43,79	-	11,90	13,95	-
São Paulo	28,85	23,24	25,39	10,67	6,78	-	3,17	4,86	-	52,30	48,87	-	28,00	23,31	-
Paraná	22,60	24,95	30,51	15,07	13,04	-	-3,55	4,45	-	63,07	37,43	-	37,04	20,75	-
Santa Catarina	33,21	28,14	28,16	8,02	13,58	-	50,03	20,65	-	30,31	22,60	-	35,37	31,28	-
Rio Grande do Sul	8,56	11,34	16,74	5,91	7,57	-	19,39	13,06	-	16,23	12,22	-	24,53	32,85	-
Goiás	26,27	24,05	19,88	22,04	17,30	-	11,58	17,33	-	66,24	-1,13	-	-7,94	-8,52	-
Distrito Federal	34,18	35,64	29,75	14,83	20,41	-	21,34	33,67	-	25,65	12,36	-	0,95	15,48	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

(2) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(3) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 14 - Variação de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado (1), por atividade e Unidade da Federação (Conclusão)

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Veículos, motocicletas, partes e peças			Material de construção		
	Mensal (2)	Acumulada (3)		Mensal (2)	Acumulada (3)	
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses
Brasil	9,17	14,41	24,35	6,49	8,06	-
Ceará	23,38	18,93	24,16	22,99	26,91	-
Pernambuco	26,92	35,37	36,88	15,82	20,41	-
Bahia	14,73	21,73	28,87	3,23	11,25	-
Minas Gerais	-4,82	5,33	23,02	6,10	11,99	-
Espirito Santo	49,11	45,59	42,19	11,03	14,51	-
Rio de Janeiro	8,34	17,07	23,02	3,36	4,57	-
São Paulo	7,08	10,43	20,17	2,73	0,76	-
Paraná	2,36	11,13	17,73	31,61	27,41	-
Santa Catarina	10,60	14,92	36,17	-5,36	1,89	-
Rio Grande do Sul	-3,23	4,47	23,96	-0,80	3,87	-
Goiás	20,34	28,91	36,01	20,43	25,40	-
Distrito Federal	29,26	26,94	32,06	7,96	11,50	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

(2) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(3) Base no ano: Igual período do ano anterior =100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 15 - Índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado (1), por Unidade da Federação

Mês: jun/2005

Unidade da Federação	Comércio varejista ampliado												
	jun/04	jul/04	ago/04	set/04	out/04	nov/04	dez/04	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05
Brasil	113,50	119,00	119,10	117,37	122,97	124,95	161,19	120,73	107,53	126,46	121,94	126,38	125,22
Rondônia	127,22	149,44	136,45	135,05	134,60	133,86	182,28	113,34	129,23	150,01	150,29	162,69	154,57
Acre	125,30	132,03	133,17	136,32	140,13	125,50	187,93	134,71	151,17	175,20	173,99	177,21	184,82
Amazonas	127,30	133,87	130,35	131,09	140,65	143,01	200,36	133,12	133,41	154,29	154,02	165,24	165,66
Roraima	99,49	109,59	105,56	100,92	100,78	102,88	123,04	94,05	96,87	112,26	111,09	111,09	104,38
Pará	110,13	115,93	115,66	111,36	120,72	119,06	187,04	118,38	122,43	139,94	139,44	148,55	145,46
Amapá	105,72	116,95	112,53	111,56	115,78	118,47	184,55	106,93	103,11	114,90	112,99	125,82	124,46
Tocantins	116,67	121,18	118,47	112,72	120,02	117,57	149,17	119,72	136,87	153,78	154,23	167,78	170,19
Maranhão	118,69	133,18	128,21	119,69	126,66	128,28	187,00	130,37	120,89	138,76	139,20	147,45	148,61
Piauí	105,13	113,31	105,67	104,87	107,80	113,49	155,92	115,60	115,39	130,48	130,81	139,15	140,90
Ceará	110,16	121,71	116,98	113,65	120,29	122,42	169,80	122,79	109,18	125,07	127,91	137,76	138,79
Rio G. do Norte	113,78	122,10	120,93	118,56	124,46	128,48	176,17	128,00	126,43	144,98	141,95	146,15	146,90
Paraíba	108,16	114,18	114,43	110,25	116,87	125,54	183,76	125,78	114,89	133,40	134,41	144,83	142,23
Pernambuco	109,80	115,81	115,49	110,42	116,71	125,66	172,16	121,89	119,10	139,42	133,95	140,31	132,75
Alagoas	112,50	117,14	122,55	116,18	129,28	137,62	192,55	135,83	132,72	153,18	143,43	146,69	148,51
Sergipe	111,66	115,77	115,64	116,17	119,39	120,68	169,67	125,89	131,93	144,17	140,02	151,18	149,33
Bahia	111,80	116,83	115,96	114,56	120,38	123,68	165,03	124,40	106,66	123,41	121,87	126,37	125,86
Minas Gerais	115,09	121,63	120,70	123,96	124,69	125,59	160,84	125,24	101,56	123,61	118,67	121,77	121,25
Espírito Santo	113,27	127,96	119,43	119,19	129,37	130,74	167,41	130,01	125,32	145,34	139,57	144,32	142,86
Rio de Janeiro	107,32	112,04	115,06	111,56	116,11	117,23	159,52	115,06	103,67	122,39	115,38	121,73	118,75
São Paulo	113,63	116,90	118,31	116,77	121,76	124,63	154,30	118,52	102,20	121,71	117,32	121,57	121,84
Paraná	112,69	121,09	120,74	118,53	123,65	123,73	159,08	122,10	110,42	131,32	122,15	123,82	121,05
Santa Catarina	116,97	125,98	122,58	125,39	137,83	137,76	179,98	132,46	115,85	131,06	130,33	132,76	130,31
Rio Grande do Sul	115,60	121,45	120,32	115,13	125,79	124,99	168,43	117,18	107,20	123,99	119,21	120,49	118,53
Mato Grosso do Sul	120,49	131,62	124,74	125,65	126,08	123,88	164,90	127,31	117,61	137,06	133,31	136,11	131,01
Mato Grosso	129,81	138,93	139,32	135,92	142,01	137,05	162,98	125,30	128,92	140,96	136,92	141,90	135,84
Goias	116,89	125,92	122,63	122,22	126,57	128,54	156,99	126,58	123,61	140,16	136,90	144,14	142,65
Distrito Federal	115,72	122,08	122,46	118,09	123,41	129,84	161,01	122,61	122,11	140,89	135,93	142,20	138,01

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

Índice Base Fixa: 2000 = 100